



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre a saidinha de presos nos feriados de final de ano

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre a saidinha de presos nos feriados de final de ano:

1. Quantos presos foram beneficiados com a saída temporária de Natal em todo o território nacional? Quantos desses presos não retornaram aos presídios após o término do período de "saidinha"?
2. Qual é o custo estimado para a realização do programa de saídas temporárias, incluindo processos administrativos e de segurança?
3. Qual é o custo médio estimado para recapturar presos que não retornam no prazo estabelecido?
4. Quais medidas têm sido adotadas pelo Ministério para reduzir a evasão de presos beneficiados pela "saidinha"?
5. Existe um balanço de quantos presos foram beneficiados e quantos não retornaram em todas as saidinhas nos últimos 5 anos?





JUSTIFICAÇÃO

A saída temporária, prevista na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), tem como objetivo promover a reintegração social de presos em regime semiaberto, permitindo a aproximação com familiares e a preparação para a convivência social. Contudo, casos recorrentes de evasão e a prática de novos crimes por detentos beneficiados têm comprometido a segurança pública e levantado questionamentos sobre a eficácia e a pertinência do benefício.

Dados disponibilizados pela imprensa em 2024 mostram que aproximadamente 34 mil presos foram beneficiados pela "saidinha" de Natal em todo o Brasil. Entre eles, milhares não retornaram aos presídios no prazo estipulado. Apenas no estado de São Paulo, cerca de 600 detentos permaneceram foragidos após a "saidinha" do Dia das Mães no mesmo ano. Casos emblemáticos reforçam a preocupação com o benefício: em dezembro de 2023, um preso beneficiado pela saída temporária foi acusado de cometer um feminicídio no interior de Minas Gerais; em outra ocorrência, no Rio Grande do Sul, um detento praticou assaltos à mão armada durante o período em que deveria estar com sua família.

Além das evasões, os delitos cometidos por detentos em "saidinha" têm causado grande repercussão. Estimativas apontam que, entre os presos foragidos, uma parcela significativa reincide em atividades criminosas, gerando insegurança para a população. Em 2023, na região Norte, um grupo de detentos beneficiados pela "saidinha" foi identificado como responsável por uma série de furtos a residências e estabelecimentos comerciais, causando prejuízos financeiros e transtornos emocionais às vítimas.

Devemos considerar ainda os custos financeiros envolvidos no programa. A organização da "saidinha" demanda recursos administrativos, logísticos e de segurança, além de gerar despesas com operações de recaptura. Informações extra oficiais indicam que, para cada preso não recapturado, o Estado pode





gastar entre R\$ 8 mil e R\$ 15 mil em buscas e procedimentos judiciais. Esses valores representam um ônus adicional ao sistema prisional e poderiam ser aplicados em iniciativas mais eficazes de ressocialização.

Diante desse cenário, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 14.627/2023, que extingue o benefício da saída temporária, em resposta à crescente pressão da sociedade e às evidências de que a prática frequentemente contraria os princípios de segurança pública e ressocialização. No entanto, como a referida lei entrou em vigor apenas no início de 2025, os impactos da "saidinha" de Natal de 2024 ainda precisam ser analisados de forma detalhada.

É imprescindível que o Ministério da Justiça forneça dados claros sobre o número de detentos beneficiados, evasões, reincidências criminais e custos associados à "saidinha" de 2024. Essas informações são fundamentais para embasar políticas públicas que priorizem a segurança da população e promovam um sistema prisional mais eficiente e alinhado aos interesses da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MESSIAS DONATO

